

## Diário Oficial do Municipio Municipi

## Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020

Ano VI - Edição nº 00455 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

## SUMÁRIO

- DECRETO 947/2020.
- ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº IN 01-11022020. EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 01-11022020. EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 011102-2020 ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº IN 02-11022020. EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 02-11022020. EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 021102-2020. ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº IN 03-11022020. EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 03-11022020. EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 031102-2020.

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba www.barradomendes.ba.gov.br **GABINETE DO PREFEITO** 

## Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



## DECRETO Nº 947/2020, De 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação de GENIVALDO SODRÉ DOS SANTOS para exercer o cargo de Secretário Municipal de Esportes e dá outras providências correlatas".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro a com o Art. 58, Incisos I, da Lei Orgânica Municipal,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º**. Fica nomeado GENIVALDO SODRÉ DOS SANTOS para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Esportes.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Barra do Mendes - BA, em 10 de fevereiro de 2020.

ARMÊNIO SODRÊ NUNES
Prefeito do Município de Barra do Mendes

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000

Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: adm.pmbm@gmail.com

Página 1

Inexigibilidade



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro. CPF - 13.702.238/0001-00 CEP. 44990-000

#### ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº IN 01-11022020

CONSIDERANDO que o objeto da contratação de atração artística consagrada pela crítica, em decorrência da notória peculiaridade do serviço artístico a ser prestado e por oferecer proposta compatível aos parâmetros praticados no mercado; CONSIDERANDO que a documentação acostada a proposta revela que o artista a ser contratado é consagrado pela opinião pública, fazendo jus, pois, à contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, III, Lei 8.666/93; CONSIDRANDO que o objeto da contratação é de profissional do setor artístico, em decorrência da notória peculiaridade do

viço artístico a ser prestado e por oferecer proposta compatível aos parâmetros praticados no mercado;

CONSIDERANDO que o fato de tratar-se de serviço exclusivo do profissional do setor artístico, sendo reconhecido regionalmente, argumentando, ainda, que a proposta financeira é compatível com o valor de mercado para esta natureza do serviço. RESOLVE:

Declarar INEXIGIVEL a licitação para contratação da BANDA BAHAMAS, no dia 24 de Fevereiro de 2020, através da sua representante legal a empresa BAHAMAS SHOWS, EVENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 21.258.591/0001-71, situada na Avenida Antônio Carlos Magalhães, Nº. 1073, Sala 02, Centro, Serrinha - Bahia, pelo fato de a hipótese estar elencada entre os casos de Inexigibilidade de Licitação na forma da Lei nº 8.666/93, em especial, pelo art. 25, III, com suas alterações posteriores

Publique-se

Cumpra-se. Barra do Mendes/BA, 11 de Fevereiro de 2020.

REGINA GOMES DE SOUSA Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

**EMERSON MASCARENHAS ROSA** Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL

WEBSTER GOMES PEREIRA Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 01-11022020

O MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que ratificou o procedimento de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25. III da Lei 8.666/93, em favor da contratação da BANDA BAHAMAS, no dia 24 de Fevereiro de 2020, através da sua representante legal a empresa BAHAMAS SHOWS, EVENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 21.258.591/0001-71, situada na Avenida Antônio Carlos Magalhães, Nº. 1073, Sala 02, Centro, Serrinha - Bahia, consoante à proposta apresentada no valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), cujo objeto é a contratação para apresentação artística da BANDA BAHAMAS, no dia 24 de fevereiro 2020, em praca pública, durante a realização dos festejos carnavalescos na cidade de Barra do Mendes

Barra do Mendes, 11 de Fevereiro de 2020.

#### ARMÊNIO SODRÉ NUNES

Prefeito de Barra do Mendes/BA

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 011102-2020

O MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que firmou contrato com a empresa BAHAMAS SHOWS, EVENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 21.258.591/0001-71, situada na Avenida Antônio Carlos Magalhães, №. 1073, Sala 02, Centro, Serrinha - Bahia, consoante à proposta apresentada no valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), cujo objeto é a contratação para apresentação artística da BANDA BAHAMAS, no dia 24 de fevereiro 2020, em praça pública, durante a realização dos festejos carnavalescos na cidade de Barra do Mendes, decorrente de procedimento de inexigibilidade de licitação n.º IN 01-11022020, conforme o art. 25, III, da Lei n.º 8.666/93. As despesas decorrentes do presente contrato correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 03 - Secretaria Municipal de Cultura, Unidade: 3.01 - Secretaria Municipal de Cultura, Projeto/Atividade: 2017 -Realização de Festas Populares, Festival de Música e Musica Instrumental, Elemento Despesa: 3390.39 -Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural principal desta Prefeitura para conhecimento geral.Barra do Mendes. 11 de Fevereiro de 2020.ARMÊNIO SODRÉ NUNES-Prefeito de Barra do Mendes/BA

> Rua Álvaro Campos de Oliveira, 86, centro - CEP: 44.990-000 CPF: 13.702.238/0001-00 - Telefone: (74) 3654-2110

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro. CPF - 13.702.238/0001-00 CEP. 44990-000

#### ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº IN 02-11022020

CONSIDERANDO que o objeto da contratação de atração artística consagrada pela crítica, em decorrência da notória peculiaridade do serviço artístico a ser prestado e por oferecer proposta compatível aos parâmetros praticados no mercado; CONSIDERANDO que a documentação acostada a proposta revela que o artista a ser contratado é consagrado pela opinião pública, fazendo jus, pois, à contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, III, Lei 8.666/93; CONSIDRANDO que o objeto da contratação é de profissional do setor artístico, em decorrência da notória peculiaridade do serviço artístico a ser prestado e por oferecer proposta compatível aos parâmetros praticados no mercado; CONSIDERANDO que o fato de tratar-se de serviço exclusivo do profissional do setor artístico, sendo reconhecido regionalmente, argumentando, ainda, que a proposta financeira é compatível com o valor de mercado para esta natureza do serviço.

#### RESÓLVE:

**Declarar INEXIGIVEL** a licitação para contratação da Banda Negra Cor, no dia 25 de fevereiro de 2020, através da sua representante legal a empresa MEUQUERIDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 19.205.760/0001-63, situada na Rua Alceu Amoroso Lima, Edf. Tancredo Neves Trade Center, Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, pelo fato de a hipótese estar elencada entre os casos de **Inexigibilidade de Licitação** na forma da Lei nº 8.666/93, em especial, pelo art. 25, III, com suas alterações posteriores.

Cumpra-se

Barra do Mendes/BA, 11 de Fevereiro de 2020.

REGINA GOMES DE SOUSA Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

EMERSON MASCARENHAS ROSA Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL

WEBSTER GOMES PEREIRA Membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 02-11022020

O MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que ratificou o procedimento de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, III da Lei 8.666/93, em favor da contratação da BANDA NEGRA COR, no dia 25 de Fevereiro de 2020, através da sua representante legal a empresa MEUQUERIDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o n° 19.205.760/0001-63, situada na Rua Alceu Amoroso Lima, Edf. Tancredo Neves Trade Center, Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, consoante à proposta apresentada no valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), cujo objeto é a contratação para apresentação artística da BANDA NEGRA COR, no dia 25 de fevereiro 2020, em praça pública, durante a realização dos festejos carnavalescos na cidade de Barra do Mendes.

Barra do Mendes, 11 de Fevereiro de 2020.

ARMÊNIO SODRÉ NUNES Prefeito de Barra do Mendes/BA

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 021102-2020

O MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que firmou contrato com a empresa MEUQUERIDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 19.205.760/0001-63, situada na Rua Alceu Amoroso Lima, Edf. Tancredo Neves Trade Center, Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, consoante à proposta apresentada no valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), cujo objeto é a contratação para apresentação artística da Banda Negra Cor, no dia 25 de Fevereiro 2020, em praça pública, durante a realização dos festejos carnavalescos na cidade de Barra do Mendes, decorrente de procedimento de inexigibilidade de licitação n.º IN 02-11022020, conforme o art. 25, III, da Lei n.º 8.666/93. As despesas decorrentes do presente contrato correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Cultura, Unidade: 3.01 – Secretaria Municipal de Cultura, Projeto/Atividade: 2017 – Realização de Festas Populares, Festival de Música e Musica Instrumental, Elemento Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural principal desta Prefeitura para conhecimento geral.Barra do Mendes, 11 de Fevereiro de 2020.ARMÊNIO SODRÉ NUNES-Prefeito de Barra do Mendes/BA

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 86, centro – CEP: 44.990-000 CPF: 13.702.238/0001-00 – Telefone: (74) 3654-2110

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro. CPF - 13.702.238/0001-00 CEP. 44990-000

#### ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº IN 03-11022020

CONSIDERANDO que o objeto da contratação de atração artística consagrada pela crítica, em decorrência da notória peculiaridade do serviço artístico a ser prestado e por oferecer proposta compatível aos parâmetros praticados no mercado; CONSIDERANDO que a documentação acostada a proposta revela que o artista a ser contratado é consagrado pela opinião pública, fazendo jus, pois, à contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, III, Lei 8.666/93; CONSIDRANDO que o objeto da contratação é de profissional do setor artístico, em decorrência da notória peculiaridade do serviço artístico a ser prestado e por oferecer proposta compatível aos parâmetros praticados no mercado; CONSIDERANDO que o fato de tratar-se de serviço exclusivo do profissional do setor artístico, sendo reconhecido regionalmente, argumentando, ainda, que a proposta financeira é compatível com o valor de mercado para esta natureza do

#### RESOLVE

**Declarar INEXIGIVEL** a licitação para contratação da BANDA CRHIS PIMENTA, no dia 22 de Fevereiro de 2020, através da sua representante legal a empresa ATITUDE PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 09.025.213/0001-42, situada na Praça Nelson Lula, nº 306, Centro, Brumado - Bahia, pelo fato de a hipótese estar elencada entre os casos de **Inexigibilidade de Licitação** na forma da Lei nº 8.666/93, em especial, pelo art. 25, III, com suas alterações posteriores. Publique-se.

Cumpra-se.

Barra do Mendes/BA, 11 de Fevereiro de 2020.

REGINA GOMES DE SOUSA Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

EMERSON MASCARENHAS ROSA Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL

WEBSTER GOMES PEREIRA Membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 03-11022020

O MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que ratificou o procedimento de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, III da Lei 8.666/93, em favor da contratação da BANDA CRHIS PIMENTA, no dia 22 de Fevereiro de 2020, através da sua representante legal a empresa ATITUDE PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o n° 09.025.213/0001-42, situada na Praça Nelson Lula, n° 306, Centro, Brumado - Bahia, consoante à proposta apresentada no valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), cujo objeto é a contratação para apresentação artística da BANDA CRHIS PIMENTA, no dia 22 de Fevereiro 2020, em praça pública, durante a realização dos festejos carnavalescos na cidade de Barra do Mendes.

Barra do Mendes, 11 de Fevereiro de 2020.

#### ARMÊNIO SODRÉ NUNES Prefeito de Barra do Mendes/BA

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 031102-2020

O MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que firmou contrato com a empresa ATITUDE PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 09.025.213/0001-42, situada na Praça Nelson Lula, nº 306, Centro, Brumado - Bahia, consoante à proposta apresentada no valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), cujo objeto é a contratação para apresentação artística da BANDA CRHIS PIMENTA, no dia 22 de Fevereiro 2020, em praça pública, durante a realização dos festejos carnavalescos na cidade de Barra do Mendes, decorrente de procedimento de inexigibilidade de licitação n.º IN 03-11022020, conforme o art. 25, III, da Lei n.º 8.666/93. As despesas decorrentes do presente contrato correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 03 — Secretaria Municipal de Cultura, Unidade: 3.01 — Secretaria Municipal de Cultura, Projeto/Atividade: 2017 — Realização de Festas Populares, Festival de Música e Musica Instrumental, Elemento Despesa: 3390.39 —Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural principal desta Prefeitura para conhecimento geral.Barra do Mendes, 11 de Fevereiro de 2020.ARMÊNIO SODRÉ NUNES.Prefeito de Barra do Mendes/BA

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 86, centro – CEP: 44.990-000 CPF: 13.702.238/0001-00 – Telefone: (74) 3654-2110

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba